



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0015133/2024-62

PORTARIA Nº 3381/2024
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Acidentes e de Delitos de Trânsito de Aracaju e na 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Leonardo Alves Moura, constante no expediente GED nº 20.27.0119.0000133/2024-88;

Considerando que há impeditivo nas 1ª e 2ª substituições da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Acidentes e de Delitos de Trânsito de Aracaju;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Danielle Tavares da Silva Drapala, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar na Promotoria de Justiça de Acidentes e de Delitos de Trânsito de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 04 a 13 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro de 2023, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 2.310/2024, de 21 de agosto de 2024.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0015133/2024-62

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 04 a 13 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 22/11/2024 15:56:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0015133/2024-62**.